

NOTA À IMPRENSA
12 de maio, 2020

COVID-19 | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ANUNCIA 10 MILHÕES DE EUROS DO PNA PARA APOIO AO SETOR VITIVINÍCOLA

A Ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, reuniu, hoje, com os Conselhos Consultivos do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) e do Instituto do Vinho do Douro e Porto (IVDP), para analisar o impacto da pandemia da COVID-19 no setor vitivinícola. Maria do Céu Albuquerque quer definir as medidas que se seguem com retoma económica, nomeadamente com a reabertura do Canal Horeca. A juntar a todas as medidas excecionais que foram apresentadas durante os Estados de Emergência que vigoraram no país, Maria do Céu Albuquerque avançou que **10 milhões de euros do Plano Nacional de Apoio (PNA), dedicado ao setor vitivinícola, vão ser aplicados em medidas para minimizar os efeitos da pandemia COVID-19, nomeadamente em destilação e armazenagem de crise**. Um valor que não compromete os programas já em curso e que, para a Ministra da Agricultura, vem reforçar a resposta a uma “necessidade imperiosa de criar condições para minimizar as perdas neste setor”. A Ministra da Agricultura anunciou também que relativamente à promoção do mercado interno, vai ser prolongado, até ao final de 2021, o prazo de execução dos projetos que estão atualmente contratualizados.

De recordar que Portugal tem estado, desde o primeiro momento, junto da Comissão e nos vários fóruns da União Europeia, a requerer medidas excecionais que venham a ser necessárias, no sentido de garantir o armazenamento, a médio prazo, de stocks excedentários de vinhos, que eventualmente possam acontecer, ou, até mesmo, visando eliminar sob a forma de transformação em álcool (“destilação de crise”).

Recordamos que o prazo de análise das candidaturas Vitis também foi prorrogado até 30 de maio e foram ainda anunciadas medidas transversais de acesso às linhas de ajuda financeira dirigidas às empresas. Por exemplo, foram adiantados os pedidos de pagamento respeitantes à medida de promoção em mercados externos; foram simplificadas as medidas de apoio financeiro direto à promoção das empresas e

NOTA À IMPRENSA **12 de maio, 2020**

associações representativas do setor; foram adequados os prazos para submissão de relatórios e de pedidos de pagamento do concurso de Promoção de Países Terceiros 2019; foi aumentado a dotação do concurso de Promoção de Países Terceiros 2020; foi levantado, neste concurso, a restrição dos países a incluir nas candidaturas, em sede de pedido de modificação; foi também levantada , a restrição para reduzir em mais de 30 % o orçamento aprovado nas candidaturas iniciais, em sede de pedido de modificação; anunciámos a não aplicação das penalizações por baixa execução financeira, no ano 2020; foi levantada a proibição de se incluírem, nos pedidos de pagamento, ações que não tenham sido realizadas por cancelamento de eventos, feiras e viagens devido à pandemia COVID-19. Para dar resposta às necessidades de álcool para uso hospitalar e/ou indústria farmacêutica, durante esta emergência, foi também alterada a Portaria para que a destilação de subprodutos possa enquadrar o álcool, destinado a fins hospitalares e farmacêuticos.

Durante estes encontros, com o IVV e o IVDP, Maria do Céu Albuquerque aproveitou para elogiar “todo o trabalho que tem sido feito por todos os produtores” e adiantou que, “agora, temos de procurar soluções para minimizar as perdas e passar a uma recuperação rápida”.

Lembramos que nos últimos anos, o setor mantinha uma trajetória de crescimento. Em 2019, assistimos a um comportamento muito positivo das exportações, em valor, de 820 milhões de euros, que representou um aumento de 2,5% em relação ao ano anterior. Assim, segundo a titular da pasta da Agricultura, o objetivo passa por, rapidamente, mitigar os efeitos da COVID-19 no setor: “acreditamos na resiliência e na capacidade do setor, bem como na determinação dos nossos produtores e empresários”.

Lisboa, 12 de maio de 2020

Assessoria de Imprensa

não paramos
ESTAMOS ON



NOTA À IMPRENSA **12 de maio, 2020**



GABINETE DA MINISTRA
DA AGRICULTURA